



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8841 , DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

Promove Aspirantes-a-Oficial PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 1999, os seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:

- Asp Of PM RE 06568-4 LUIZ GUSTAVO ROSA COELHO.
- Asp Of PM RE 06567-2 JÚLIO MARTINS FIGUEIRA FARIA.
- Asp Of PM RE 06569-6 MARCELO NASCIMENTO BESSA.
- Asp Of PM RE 06565-8 JAMES ALVES PADILHA.
- Asp Of PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE PONTES.
- Asp Of PM RE 06564-6 CLÁUDIO ROBERTO GIFFONI DA SILVA.
- Asp Of PM RE 06560-8 ALEXANDRE FARIA GONZAGA.
- Asp Of PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO.
- Asp Of PM RE 06563-4 CARLOS LOPES DA SILVA.
- Asp Of PM RE 06562-2 ÁUREO CESAR DA SILVA.
- Asp Of PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES.
- Asp Of PM RE 06571-3 ODINELSON GOMES BRAGA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de setembro de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM
Comandante-Geral da PMRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1999

Promove Aspirantes a Oficial PM de Polícia
Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 17, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1983,

DECRETA

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Decreto-Lei nº 17, de 09 de agosto de 1982, os seguintes Aspirantes a Oficial PM:

- Asp. Of. PM RE 06558-4 LUIZ GUSTAVO ROSA COELHO
- Asp. Of. PM RE 06557-2 JÚLIO MARTINS FIGUEIRA FARIA
- Asp. Of. PM RE 06558-8 MARCELO NASCIMENTO BESSA
- Asp. Of. PM RE 06558-8 JAMES ALVES PADILHA
- Asp. Of. PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE PONTES
- Asp. Of. PM RE 06554-6 CLÁUDIO ROBERTO GIFFONI DA SILVA
- Asp. Of. PM RE 06560-8 ALEXANDRE FARIA GONZAGA
- Asp. Of. PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO
- Asp. Of. PM RE 06563-4 CARLOS LOPES DA SILVA
- Asp. Of. PM RE 06562-2 ÁUREO CESAR DA SILVA
- Asp. Of. PM RE 06570-7 MARCOS CLETON FREIRE LOPES
- Asp. Of. PM RE 06571-5 ODINELSON GOMES BRAGA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

de 1999, 117º de

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em

República

JOSÉ DE ABRU BIANCO
Governador

ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel. PM
Comandante-Geral da PMRO